



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

### APOSTILAMENTO 02 AO CONTRATO N° 044/2021 PROTOCOLO N° SEI EMDEC.2023.00007371-62 - EMDEC.2024.00007833-69

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado, firmado com a contratada **INTERATIVA FACILITIES LTDA.**

A partir de **22/11/2024** o valor total mensal estimado do contrato passa de **R\$478.112,81** (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e doze reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 507.466,29** (quinhentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) resultante da aplicação do percentual de **7,32%** pelo último Acordo Coletivo da categoria, em vigor desde 01/01/2024, em relação as verbas trabalhistas e **4%** para os benefícios. Os demais itens contratuais não foram corrigidos pelo ACT e sim pelo **IGPM** acumulado no percentual de **5,592680%**, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 22/11/2024 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa Financeira

EMDEC S/A

Testemunhas:

## ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO nº. 044/2021

PREGÃO nº. 031/2021

SEI nº EMDEC.2021.00001740-79

Prazo: 60 (sessenta) meses – 22/11/2021 a 21/11/2026

P0 = R\$ 20.977.127,20

Valor mensal do contrato: R\$ 349.952,12

### Aditamento 01 – Reajuste e Acréscimo

**Reajuste Acordo Coletivo de 10,5% e IGPM de 6,516% \*****De: 22/11/2022 a 22/11/2026**

P0: Do valor mensal = R\$ 349.952,12

Do Valor Mensal Atualizado: 381.942,42

Da valor de acréscimo: R\$ 381.942,42 - R\$ 349.952,12 = R\$ 31.990,31

Do valor de acréscimo para 48 meses: 48 x R\$ 31.990,31 = R\$ 1.535.534,40

Do valor Total do Contrato: (R\$ 20.977.127,20 + R\$ 1.535.534,40) = R\$ 22.532.661,60

**(\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O**

Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.		% Reajuste CCT/22	Salário Corrigido	Custo Mensal	
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.253,07	1		10,50%	1.384,64	1.384,64	
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.253,07	14			1.384,64	19.384,96	
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.286,39	13			1.421,46	18.478,98	
4	Ajudante de limpeza 40%	1.693,07	12			1.870,84	22.450,08	
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.738,09	11			1.920,59	21.126,49	
6	Encarregado de seg. a sábado	1.692,28	1			1.869,97	1.869,97	
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.737,28	1			1.919,69	1.919,69	
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.452,99	3			1.605,55	4.816,65	
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	564,36	13			623,62	8.107,06	
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	579,36	11			640,19	7.042,09	
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		<b>80</b>					<b>106.580,61</b>
12	ENCARGOS		75,6990%					80.680,46
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>							<b>187.261,07</b>
<b>quadro 2 - beneficios</b>		<b>Qtde. por Func.</b>	<b>Qtde. Func.</b>	<b>Custo unit.</b>	<b>Reajuste</b>	<b>Custo unit. Corrigido</b>	<b>Custo total mensal</b>	
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	4,95	13,13%	5,60	246,40	
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	53	4,95		5,60	15.433,60	
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2	4,95		5,60	582,40	
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	24	4,95	6,97%	5,60	1.344,00	
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	15,50		16,58	364,76	
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	55	15,50		16,58	23.709,40	
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	24	15,50	7,00%	16,58	1.989,60	
21	Cesta básica	1	80	115,72		123,82	9.905,60	
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)						- 5.229,10	
23	<b>Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>						<b>235.607,73</b>	
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				49.289,14	
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>284.896,87</b>	
<b>DEMAIS ITENS</b>								
25	Benefício social familiar	1	80	9,74	0,000%	9,74	779,20	
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	80	5,00	10,500%	5,53	442,40	
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	80	1,38	10,500%	1,52	121,60	
28	Benefício natalidade	1	80	3,93	0,000%	3,93	314,40	
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	80	7,20	6,516%	7,67	613,60	
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	80	28,00	7,000%	29,96	2.396,80	
31	PPR	1	80	22,63	6,980%	24,21	1.936,80	
32	Uniformes/equipamentos	1	80	78,06	6,516%	83,15	6.652,00	
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	80	330,47	6,516%	352,00	28.160,00	
34	Equipamentos (Máquinários e veículos)	1	80	455,79	6,516%	485,49	38.839,20	

	<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>						<b>80.256,00</b>
	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				16.789,56
	<b>Total 2 = (31 + 32)</b>						<b>97.045,56</b>
	<b>Total 3 = Total 1 + total 2)</b>						<b>381.942,42</b>

**Acréscimo quantitativo de 16 postos de trabalho de 22/01/2023 a 21/11/2026 (46 meses)\*\***

**Período:**

22/01/2023 a 21/11/2026

Do valor mensal = R\$ 381.942,42

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 458.891,82

Da valor de acréscimo: R\$ 458.891,82 - R\$ 381.942,42 = R\$ 76.949,40

Do valor de acréscimo para 46 meses: 46 x R\$ 76.949,40 = R\$ 3.539.672,40

Do valor Total do Contrato: (R\$ 22.532.661,60 + R\$ 3.539.672,40) = R\$ 26.072.334,00

**Do percentual de acréscimo = ( R\$ 26.226.232,84/ R\$ 22.532.661,60) = 16,39%**

**(\*\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O**

Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.		Aditivo Nº Func.	Qtde Func. Após Adit.	Custo Mensal
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.384,64	1			1	1.384,64
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.384,64	14		4	18	24.923,52
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.421,46	13		4	17	24.164,82
4	Ajudante de limpeza 40%	1.870,84	12		2	14	26.191,76
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.920,59	11		2	13	24.967,67
6	Encarregado de seg. a sábado	1.869,97	1			1	1.869,97
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.919,69	1			1	1.919,69
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.605,55	3			3	4.816,65
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	623,62	13		2	15	9.354,30
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	640,19	11		2	13	8.322,47
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		<b>80</b>		<b>16</b>	<b>96</b>	<b>127.915,49</b>
12	ENCARGOS		75,6990%				96.830,75
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>						<b>224.746,24</b>
<b>Quadro 2 - benef.</b>		<b>Qtde. por Func.</b>	<b>Qtde. Func.</b>	<b>Custo unit.</b>	<b>Custo unit. Corrigido</b>	<b>Qtde Func. Após Adit.</b>	<b>Custo total mensal</b>
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	5,60	0	1	246,40
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	53	5,60	12	65	18.927,78
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2	5,60	0	2	582,39
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	24	5,60	4	28	1.567,98
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	16,58	0	1	364,77
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	55	16,58	12	67	28.882,97
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	24	16,58	4	28	2.321,25
21	Cesta básica	1	80	123,82	16	96	11.886,76
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)						- 6.333,39
23	<b>Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>						<b>283.193,15</b>
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				59.244,01
	<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>						<b>342.437,16</b>

DEMAIS ITENS							
25	Benefício social familiar	1	80	9,74	16	96	935,04
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	80	5,53	16	96	530,88
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	80	1,52	16	96	145,92
28	Benefício natalidade	1	80	3,93	16	96	377,28
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	80	7,67	16	96	736,32
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	80	29,96	16	96	2.876,16
31	PPR	1	80	24,21	16	96	2.324,16
32	Uniformes/equipamentos	1	80	83,15	16	96	7.982,40
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	80	352,00	16	96	33.792,00
34	Equipamentos (Máquinários e veículos)	1	80	485,49	16	96	46.607,04
<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>							<b>96.307,20</b>
B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)				20,92%			20.147,47
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>116.454,67</b>
<b>Total 3 = Total 1 + total 2)</b>							<b>458.891,82</b>

### Apostilamento 01 – Reajuste Acordo Coletivo de 7% e IGPM de -4,58%\*

(\* Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O

#### Apostilamento nº. 01

Período: 22/11/2023 a 21/11/2026

Do valor Total do Contrato: R\$ 26.072.334,00

Do valor mensal = R\$ 458.891,82

Do Valor Mensal Atualizado: R\$ 478.112,81

Da valor de acréscimo: R\$ 478.112,81 - R\$ 458.891,82 = R\$ 19.220,99

Do valor de acréscimo para 36 meses: 36 x 19.220,99 = R\$ 691.955,64

Do valor Total do Contrato: R\$ 26.072.334,00 + R\$ 691.955,64 = R\$ 26.764.289,64

Quadro 1 - Composição do custo mensal

Item	Salários	Custo Unit.	Qtde. Func.	Reajuste-Act-2023 - 7,00%	Custo Unit. Corrigido	Custo Mensal
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.384,64	1	1,0700	1.481,56	1.481,56
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.384,64	18		1.481,56	26.668,08
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.421,46	17		1.520,96	25.856,32
4	Ajudante de limpeza 40%	1.870,84	14		2.001,80	28.025,20
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	1.920,59	13		2.055,03	26.715,39
6	Encarregado de seg. a sábado	1.869,97	1		2.000,87	2.000,87
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	1.919,69	1		2.054,07	2.054,07
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sab. 00:00 a 06:00	1.605,55	3		1.717,94	5.153,82
9	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facult.	623,62	15		667,27	10.009,05
10	Ajudante de limpeza dom./feriados/pontos facult. Até às 23:00 horas	640,19	13		685,00	8.905,00
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		96			<b>136.869,36</b>
12	ENCARGOS		75,6990%			103.608,74
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>					<b>240.478,10</b>
Quadro 2 - benefícios		Qtde. por Func.	Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit.	Custo total mensal
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	5,36%	5,90	259,60
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada fixa	52	65		5,90	19.942,00
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2		5,90	613,60
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	28		5,90	1.652,00
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	7,00%	16,58	390,28
19	Vale refeição colab. que trabalham fixa	26	67		16,58	30.903,08
20	Vale refeição colab. Dom./feriados/pontos facult.	5	28		16,58	2.483,60
21	Cesta básica	1	96		123,82	12.719,04
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)			6,00%	- 6.339,39	- 6.774,61
23	<b>Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)</b>					<b>302.666,69</b>
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%			63.317,87
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>						<b>365.984,56</b>

**Apostilamento nº. 02:** Reajuste de 7,32% pelo ACT em relação as verbas trabalhistas e 4% para os benefícios. Os demais itens contratuais reajustados em 5,592680% pelo IGPM\*

(\*) Conforme tabela abaixo elaborada pela Divisão Financeira - Processo de Orçamento - DFF\_O

Período: 22/11/2024 a 21/11/2026

Valor Total do Contrato: R\$ 26.764.289,64

Valor mensal: R\$ 478.112,81

Valor Mensal após o reajuste: R\$ 507.466,29

Valor de acréscimo: R\$ 507.466,29 - R\$ 478.112,81 = R\$ 29.353,48

Valor de acréscimo para 24 (vinte e quatro) meses = R\$ 29.353,48 x 24 = R\$ 704.483,52

Valor Total do Contrato: R\$ 26.764.289,64 + R\$ 704.483,52 = R\$ 27.468.773,16

Quadro 1 - Composição do custo mensal				1,0732 1,0400	Ajudante Encarregado		
Item	Salários	Custo Uni <sup>a</sup>	Qtde. Fun <sup>a</sup>	Reajuste-ACT-2024 - 7,32% e 4,00%		Custo Unit. Corrigido	Custo Mensal <sup>a</sup>
1	Ajudante de limpeza de segunda a sexta	1.481,56	1			1.590,00	1.590,00
2	Ajudante de limpeza de segunda a sábado	1.481,56	18			1.590,00	28.620,00
3	Ajudante de limpeza de segunda a sábado até às 23:00 horas	1.520,96	17			1.632,29	27.748,93
4	Ajudante de limpeza 40%	2.001,80	14			2.148,33	30.076,62
5	Ajudante de limpeza 40% até às 23:00 horas	2.055,03	13			2.205,46	28.670,98
6	Encarregado de seg. a sábado	2.000,87	1			2.080,90	2.080,90
7	Encarregado de seg. a sábado até às 23:00 horas	2.054,07	1			2.136,23	2.136,23
8	Ajudante de limpeza profunda seg. a sáb. 00:00 a 06:00	1.717,94	3			1.843,69	5.531,07
9	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul.	667,27	15			716,11	10.741,65
10	Ajudante de limpeza dom/feriados/pontos facul. Até às 23:00 horas	685,00	13			735,14	9.556,82
11	<b>SOMA DE SALÁRIOS</b>		<b>96</b>				<b>146.753,20</b>
12	<b>ENCARGOS</b>		<b>75,6992%</b>				<b>111.091,00</b>
13	<b>SOMA 1 = REMUNERAÇÃO + ENCARGOS</b>						<b>257.844,20</b>

Quadro 2 - benefícios		Qtde. por Func.	Qtde. Func.	Reajuste	Custo unit.		Custo total mensal	
14	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 5x2	44	1	0,00%	5,90	5,90	259,60	
15	Vale transporte - aux. De limpeza jornada 6x1	52	65		5,90	5,90	19.942,00	
16	Vale transporte - encarregado e zeladores 5x2	52	2		5,90	5,90	613,60	
17	Vale transporte - dom. feriados/pontos facultativos	10	28		5,90	5,90	1.652,00	
18	Vale refeição colab. que trabalham 5x2	22	1	4,00%	17,74	18,45	405,90	
19	Vale refeição colab. que trabalham 6x1	26	67		17,74	18,45	32.139,90	
20	Vale refeição colab. Dom/feriados/pontos facul.	5	28		17,74	18,45	2.583,00	
21	Cesta básica	1	96		132,49	137,79	13.227,84	
22	Dedução do vale transp (parte empregado 6%)			6,00%	- 6.774,61		- 7.045,59	
23	Soma 2 = (rem + enc+benef. Itens 13 a 22)						321.622,45	
24	B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)		20,92%				67.283,42	
<b>Total 1 = soma de (23 e 24)</b>							<b>388.905,87</b>	
<b>DEMAIS ITENS</b>								
25	Benefício social familiar	1	96	7,32%	10,42	11,18	1.073,28	
26	Seguro de vida/auxílio creche	1	96	7,32%	5,92	6,35	609,60	
27	Dia do trabalhador em asseio e conservação	1	96	7,32%	1,63	1,75	168,00	
28	Benefício natalidade	1	96	7,32%	4,21	4,52	433,92	
29	Norma regulamentadora nº 07 - PCMSO	1	96	5,59%	7,32	7,73	742,08	
30	Benefício médico ambulatorial e odontológico	1	96	7,32%	32,06	34,41	3.303,36	
31	PPR	1	96	7,32%	25,90	27,80	2.668,80	
32	Uniformes/equipamentos	1	96	5,59%	79,34	83,78	8.042,88	
33	Material de limpeza/epis utensílios	1	96	5,59%	335,88	354,66	34.047,36	
34	Equipamentos (Máquinários e veículos)	1	96	5,59%	463,25	489,16	46.959,36	
<b>Soma 3 = benefícios + mat e Equip. (25 a 30)</b>							<b>98.048,64</b>	
B.D.I = (Despesas indiretas+lucro+PIS_COFINS+ISS)							20,92%	20.511,78
<b>Total 2 = (31 + 32)</b>							<b>118.560,42</b>	
<b>Total 3 = Total 1 + total 2)</b>							<b>507.466,29</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 07/02/2025, às 09:10, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI, Analista Administrativo Júnior**, em 07/02/2025, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 07/02/2025, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 11/02/2025, às 12:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13714615** e o código CRC **4438168A**.